

Verifique autenticidade do QR Code com o app [Vio](#)

Verifique autenticidade do QR Code com o app [Vio](#)

2011128332

**DEMATRAN** **CONTRAN**

ASSIMILADO DIGITALMENTE  
DEMATRAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
**SANTA CATARINA**  
69593686191  
SC156459985

LOCAL: JOINVILLE, SC

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: 23/07/2020

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2011128332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE: EMERSON SIQUEIRA

DOC IDENTIDADE/CÓD. EMISSOR/UF: 50627462 SESE PR

CPF: 810.238.559-68

DATA NASCIMENTO: 15/07/1972

FUNÇÃO: JOSE VIEIRA SIQUEIRA

ROSEMAR SIKORSKI SIQUEIRA

Nº REGISTRO: 01379667403

VALIDADEZ: 22/07/2025

ACD: D

CAT. HAB: B

Nº HABILITAÇÃO: 30/09/1990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é  
reprodução FIEL da Original.

09 / 06 / 22

*Irene*  
Irene Franco S. B. dos Santos  
Agente Administrativo II



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: guilherme hellmuth pires dobner	
CPF/CNPJ: 064.491.029-18	
Email: fator3eng@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	
NIRE: 42203148694	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20189400650	5
TOTAL DE PÁGINAS	5
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 170.503.891.916.41	
Emissão: 13/05/2022 18:40:24	

SANTA CATARINA, Segunda-Feira, 6 de Junho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 225291924



CONTROLE: 17050389191641 CPF SOLICITANTE: 064.491.029-18 NIRE: 42203148694 EMITIDA: 13/05/2022 PROTOCOLO: 225291924





Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação

N° DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JOINVILLE

18/940065-0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/04/2018 SOB Nº: 20189400650  
quando a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina  
Empresa: 42 2 0314869 42 JUR. COM. DO COMÉRCIO  
FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
GERSON ANTONIO BASSO  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL  
**REQUERIMENTO UNIVERSAL**  
Requerimento: 93800000275385

NOME: FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

JOINVILLE  
02/04/2018  
Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: EMERSON SIQUEIRA  
Assinatura: *[Signature]*  
Telefone de contato: 4799741507  
Email: silk@terra.com.br

**2- USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s)  
 SIM  SIM  
Processo em ordem.  
À decisão.  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data  
\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO 09 ABR 2018 *[Signature]*  NÃO  
Data Responsável Data Responsável  
**DECISÃO SINGULAR**  
 Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e  
 Processo indeferido.  
2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência   
13 ABR 2018 **Eliane Alberton** Matrícula 7966-9  
Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**  
 Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e  
 Processo indeferido.  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:

*[Handwritten signatures and initials]*

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ...**  
**FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ...**



**FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Três de Maio, 58, salas 402 e 403, bairro Centro, Joinville/SC, CEP 89.201-030, registrada na JUCESC sob nº 42203148694 em 24 de abril de 2002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.020.495/0001-34, por seus sócios abaixo qualificados:

**EMERSON SIQUEIRA**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, natural de Guarapuava/PR, nascido em 15/07/1972, engenheiro civil inscrito no CREA/SC sob nº S1 53721-8/D, residente e domiciliado à Rua Ismael Carlos Correia, 15, bairro Saguacú, CEP 89.221-520, em Joinville/SC, portador da C.I. 5.062.746-2 emitido pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 810.238.559-68;

**LIGIA VIEIRA MAIA SIQUEIRA**, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, engenheira civil, natural de Joinville/SC, nascida em 03/08/1978, residente e domiciliada à Rua Ismael Carlos Correa, 15, bairro Saguacú, em Joinville/SC, CEP 89.221-520, inscrita no CPF/MF sob nº 023.583.139-55, portadora da C.I. 3.824.474 emitida pela SSP/SC.; por este instrumento particular e na melhor forma de direito, resolvem **consolidar** o Contrato Social nas seguintes condições e cláusulas:

**CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL/SEDE/ATIVIDADE**

**CLÁUSULA 1ª** – A sociedade gira sob a firma social de **FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

**CLÁUSULA 2ª** – A sociedade tem a sua sede na Rua Três de Maio, 58, salas 402 e 403, bairro Centro, CEP 89.201-030, na cidade de Joinville/SC.

**CLÁUSULA 3ª** – O objeto social da empresa é a atividade prestação de serviços técnicos de engenharia civil, compreendendo projetos, consultoria e treinamento, e serviços de construção civil em geral.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo do profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

N

D

de

B



**CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL/INÍCIO DAS ATIVIDADES.**

U  
R  
U  
R  
U



CLÁUSULA 4ª – O capital social da empresa é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais), dividido em 800.000(oitocentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do país conforme demonstrativo abaixo:

NOME	QUOTAS	VALOR INTEGRALIZADO	% PARTIC.
EMERSON SIQUEIRA	792.000	R\$ 792.000,00	99,00
LIGIA VIEIRA MAIA SIQUEIRA	8.000	R\$ 8.000,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>800.000</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>	<b>100</b>

CLÁUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03/05/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA 8ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **EMERSON SIQUEIRA**, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade individualmente, sendo vedado o uso do nome comercial para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

b

B

2

n

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CAPÍTULO IV – DA RETIRADA DE SÓCIOS

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

B

B 3



CAPÍTULO V – DO FORO

DUCE



CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o foro da comarca de Joinville/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Joinville, 03 de abril de 2018.

EMERSON SIQUEIRA

LIGIA VIEIRA MAIA SIQUEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2018 SOB Nº: 20189400650  
Protocolo: 18/940065-0, DE 09/04/2018  
Empresa: 42 2 0314869 4  
FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
  
GERSON ANTONIO BASSO  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.020.495/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/04/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TRES DE MAIO</b>	NÚMERO <b>58</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 402 E 403</b>
CEP <b>89.201-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>
UF <b>SC</b>	TELEFONE <b>(47) 3028-3729</b>	
ENTRADA ELETRÔNICA		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/04/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2022** às **10:40:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 05.020.495/0001-34  
**Razão Social:** FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
**Endereço:** R TRES DE MAIO 58 SLS 402 E 403 / CENTRO / JOINVILLE / SC / 89201-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/06/2022 a 01/07/2022

**Certificação Número:** 2022060201043735094369

Informação obtida em 06/06/2022 10:41:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

2

f

S

8

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
101004/2022	16/05/2022	14/08/2022

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
05.020.495/0001-34	Fator3 Engenharia E Consultoria Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
73453	PROJETOS TECNICOS DE QUALQUER NATUREZA
73454	Serviços de engenharia
73455	TREINAMENTO EMPRESARIAL
98009	CONSTRUCAO CIVIL PESADA

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: Tres De Maio, 58 Complemento: Sala 402 E 403 Bairro: Centro CEP: 89201-030

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

**DESCRIÇÃO:**  
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.  
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C22101004N9077D52**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **05.020.495/0001-34**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140076832513**  
Data de emissão: **16/05/2022 08:27:26**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **15/07/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 06/06/2022 10:43:44



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 05.020.495/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:11 do dia 16/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2022.

Código de controle da certidão: **C502.2730.CD46.217F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.020.495/0001-34

Certidão nº: 5180173/2022

Expedição: 11/02/2022, às 14:52:29

Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.020.495/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A

*[Assinatura manuscrita]*

06/04/22, 10:57

CREA-SC NET - Certidão de Pessoa Jurídica



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

**Aprovado em:** 21/06/2002

**CNPJ:** 05.020.495/0001-34

**Registro:** 060460-0

**Endereço:** RUA TRES DE MAIO, 58, SALAS 402 E 403 CENTRO  
89201-030 JOINVILLE SC

**Número da alteração contratual:** 6

**Data da certificação:** 13/04/2018

**Capital social atual:** R\$ 800.000,00 - OTOCENTOS MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO PRO-JETOS, CONSULTORIA E TREINAMENTO, E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EM GE-RAL.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: EMERSON SIQUEIRA

Responsabilidade Técnica aprovada em 21/06/2002

Registro: SC S1 053721-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500817512

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66; ARTIGO 28 E ALÍNEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA."

**Quadro Técnico:**

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às 10:57:41 do dia 06/04/2022 válida até 31/03/2023.

Código de controle de certidão: 8HED-7CA3-E7H5-8164

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** EMERSON SIQUEIRA

**Aprovado em:** 27/07/2000

**CPF:** 810.238.559-68

**Registro:** SC S1 053721-8

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2500817512

**Endereço:** RUA TRES DE MAIO 58 sala 403 CENTRO  
89201-030 JOINVILLE SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Data:** 05/08/2000

**Atribuições profissionais:** "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66; ARTIGO 28 E ALÍNEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA."

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **16:10:33** do dia **17/02/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **2H29-0FE8-ECHD-11B3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.





Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ**  
Avenida Getúlio Vargas, 443 – Fone (0\*\*47)3375-1171 – 89.278-000 – Corupá – SC  
e-mail: gabinete@corupa.sc.gov.br



## ATESTADO DE OBRA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Fator 3 Engenharia e Consultoria Ltda com endereço a Rua três de maio, 58 sala 403 , Centro , Joinville ,SC, inscrita no CNPJ sob nº 05020495/0001-34, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Emerson Siqueira com registro no Crea-Sc nº 53721-8 , executou as obras das pontes de concreto armado na localidade da Rota das Cachoeiras no Município de Corupá com área de 261,66 metros quadrados.

Os principais serviços executados foram:

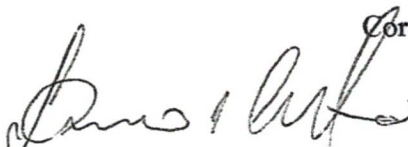
- Execução e direção de ponte em concreto armado	261,60 m2.
- Execução, direção e montagem de estrutura de concreto pré-fabricado	189,15 m.
- Execução e direção de concreto estrutural	271,00 m3.
- Execução de armadura de aço para concreto	59.167,00 kg.
- Execução e direção de forma	1.131,00 m2.
- Execução e direção de fundação profunda	17,50 m3.
- Execução do reforço da estrutura com concreto projetado	360,00 m2.
- Execução do reforço da estrutura com concreto projetado	46,00 m3.
- Execução e montagem de guarda-corpo	126,10 m.
- Execução e montagem de laje pré-fabricada	261,66 m2

### Dados sobre o contrato:

Contrato nº : 116/2015  
Agente Promotor : Prefeitura Municipal de Corupá  
Objeto do Contrato: Ponte em concreto armado  
Período de Execução : 02/09/2015 a 02/12/2015  
Prazo de execução : 3 meses  
ART nº : 6042405-0

Informamos que os serviços foram executados conforme determinação e normas especificadas no memorial descritivo da obra, cumprindo também os prazos determinados pelo contrato.

Corupá, 13 de dezembro de 2016.

  
LORIANO ROGÉRIO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”  
Lei nº 12.472 de 11/12/2002

Registro realizado eletronicamente. Verificar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc.org.br/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acaervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800028338  
CAT nº 252018090702 de 28/03/2018, página 3 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252018090702**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EMERSON SIQUEIRA**

Registro.....: SC S1 053721-8

C.P.F.....: 810.238.559-68

Data Nasc.....: 15/07/1972

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 05/08/2000 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC



•**ART 6042405-0**

Empresa.....: FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE CORUPA

Endereço Obra: ROTA DAS CACHOEIRAS S N

Bairro.....: RIO NOVO

89278 - CORUPA

- SC

Registrada em: 12/12/2016

Baixada em.. 02/02/2018

Período (Previsto) - Início: 02/09/2015 Término.....: 02/12/2015

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 5563245-0

Profissional: 053721-8 EMERSON SIQUEIRA

EXECUCAO

DIRECAO

PONTE EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ..: 261,66 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-FABRICADO

Dimensão do Trabalho ..: 189,15 METRO(S)

MONTAGEM

ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-FABRICADO

Dimensão do Trabalho ..: 189,15 METRO(S)

EXECUCAO

DIRECAO

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensão do Trabalho ..: 271,00 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO

Dimensão do Trabalho ..: 59.167,00 QUILOGRAMA(S)

EXECUCAO

DIRECAO

FORMAS

Dimensão do Trabalho ..: 1.131,00 METRO(S) QUADRADO(S)

FUNDAÇOES PROFUNDAS

Dimensão do Trabalho ..: 17,50 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

REFORCO

**Certidão de Acervo Técnico nº 252018090702 emitida em 28/03/2018**

Registro realizado eletronicamente. Verifique o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/orcane/valecertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800028338 CAT nº 252018090702 de 28/03/2018, página 1 de 3

**CREA-SC**  
Associação Brasileira de Engenharia e Agronomia





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252018090702**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Dimensão do Trabalho ... 360,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

GUARDA CORPO

Dimensão do Trabalho ... 126,10 METRO(S)

LAJE PRE-FABRICADA

Dimensão do Trabalho ... 261,66 METRO(S) QUADRADO(S)

REFORCO DE ESTRUTURA COM CONCRETO PROJETADO COM AREA DE 360 00 M2 E  
VOLUME DE CONCRETO DE 46 00 M3

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800028338, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018090702

28/03/2018,11:39:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, verifique o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no sítio: <http://www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800028338 CAT nº 252018090702 de 28/03/2018, página 2 de 3



**Certidão de Acervo Técnico nº 252018090702 emitida em 28/03/2018**

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*





**ATESTADO DE OBRA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Fator 3 Engenharia e Consultoria Ltda com endereço a Rua três de maio, 58 sala 403 , Centro , Joinville ,SC, inscrita no CNPJ sob nº 05.020.495/0001-34, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Emerson Siqueira com registro no Crea-SC nº 053721-8 , executou a obra de ponte em concreto armado com vão de 35,00 m e largura de 12,00 m, totalizando 420,00 m<sup>2</sup>, sobre o Rio Itapocú no município de Guaramirim.

Os principais serviços executados foram:

Projeto de console de concreto armado.	7,00 unid.
Projeto "As Buit"	320,00 m <sup>2</sup> .
Execução de guarda corpo de concreto armado	70,00 m.
Execução e montagem de laje pré-fabricada.	315,00 m <sup>2</sup> .
Execução de compactação de aterro.	300,00 m <sup>3</sup> .
Execução de estacas de concreto (30 x 30) cravadas (estaqueamento).	720,00 ml.
Execução de concreto estrutural	441,50 m <sup>3</sup> .
Execução e montagem de forma.	2.034,00 m <sup>2</sup> .
Execução e montagem de armadura de aço	84.062,00 kg.

**Dados sobre o contrato:**

Agente Promotor : Prefeitura Municipal de Guaramirim  
 Objeto do Contrato : Execução de ponte em concreto armado – 42/2018  
 Período de Execução: 13/08/2018 a 13/05/2019  
 Prazo de execução : 9 meses  
 ART nº : 6719081-8 , 7204077-4 e 7204049-9

Informamos que os serviços foram executados conforme determinação e normas especificadas no memorial descritivo da obra, cumprindo também os prazos determinados pelo contrato.

Guaramirim, 22 de novembro de 2019.

**Jiuvani Assis Assing**  
 Secretario de Planejamento e  
 Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

**Frank Ricardo da Oliveira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SC 053721-8

Registro realizado eletronicamente para afiliar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valecatidao.php>, Informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900103161 CAT nº 252019112983 de 28/11/2019, página 4 de 4

**CREA-SC**  
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252019112983**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EMERSON SIQUEIRA**

Registro.....: SC S1 053721-8

C.P.F.....: 810.238.559-68

Data Nasc.....: 15/07/1972

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 05/08/2000 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS

- SC



•ART 6719081-8

Empresa.....: FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

Endereço Obra: RIO ITAPOCU LIGANDO OCENTRO AO BANANAL S N

Bairro.....: CENTRO

89270 - GUARAMIRIM

- SC

Registrada em: 24/09/2018

Baixada em.. 26/11/2019

Período (Previsto) - Início: 13/08/2018 Término.....: 13/01/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

PONTE EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...:

420,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROLONGAMENTO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ITAPOCU LIGANDO O BAIRRO CENTRO AO BAIRRO BANANAL NO MUNICIPIO DE GUARAMIRIM

•ART 7204049-9

Empresa.....: FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

Endereço Obra: RIO ITAPOCU LIGANDO OCENTRO AO BANANAL S N

Bairro.....: CENTRO

89270 - GUARAMIRIM

- SC

Registrada em: 20/11/2019

Baixada em.. 27/11/2019

Período (Previsto) - Início: 13/08/2018 Término.....: 13/05/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6719081-8

Profissional: 053721-8 EMERSON SIQUEIRA

PROJETO

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensão do Trabalho ...:

7,00 UNIDADE(S)

PONTE EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...:

320,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**Certidão de Acervo Técnico nº 252019112983 emitida em 28/11/2019**

Registro realizado eletronicamente para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valecertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900103161 CAT nº 252019112983 de 28/11/2019, página 1 de 4

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019112983**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ELABORACAO DE PROJETO DE CONSOLE PARA APOIO DAS VIGAS LONGARINAS E  
PROJETO AS BUIT DA PONTE

•ART 7204077-4

Empresa.....: FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM  
Endereço Obra: RIO ITAPOCU LIGANDO OCENTRO AO BANANAL S N  
Bairro..... CENTRO  
89270 - GUARAMIRIM - SC

Registrada em: 20/11/2019 Baixada em.. 27/11/2019  
Período (Previsto) - Início: 13/08/2018 Término.....: 13/05/2019  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6719081-8  
Profissional: 053721-8 EMERSON SIQUEIRA

EXECUCAO

FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA DE CONCRETO CRAVADA POR PERCUSSAO (ESTAQ

Dimensão do Trabalho ..: 720,00 METRO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ...: 300,00 METRO(S) CUBICO(S)

FORMAS

Dimensão do Trabalho ...: 2.034,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensão do Trabalho ...: 441,50 METRO(S) CUBICO(S)

ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 84.062,00 QUILOGRAMA(S)

LAJE PRE-FABRICADA

Dimensão do Trabalho ...: 315,00 METRO(S) QUADRADO(S)

GUARDA CORPO

Dimensão do Trabalho ...: 70,00 METRO(S)

PROLONGAMENTO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ITAPOCU LIGANDO O  
BAIRRO CENTRO AO BAIRRO BANANAL NO MUNICIPIO DE GUARAMIRIM



Registro realizado eletronicamente. Para afeiti, acesse o código QR impresso na CAT  
vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creame/valecertidao.php>.  
Informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900103161  
CAT nº 252019112983 de 28/11/2019, página 2 de 4



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico  
- CAT, certificado conforme processo n. 71900103161, o atestado anexo expedido pelo  
contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão  
das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019112983  
28/11/2019, 15:05:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o  
registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade  
técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico  
indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio  
de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das  
propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos  
qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da  
situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site  
do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal  
Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252019112983 emitida em 28/11/2019





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019112983**  
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente para afetar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900103161 CAT nº 252019112983 de 28/11/2019, página 3 de 4



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Certidão de Acervo Técnico nº 252019112983 emitida em 28/11/2019**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ**  
 Avenida Getúlio Vargas, 443 – Fone (0\*\*47)3375-1171 – 89.278-000 – Corupá – SC  
 e-mail: gabinete@corupa.sc.gov.br



## ATESTADO DE OBRA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Fator 3 Engenharia e Consultoria Ltda com endereço a Rua três de maio, 58 sala 403 , Centro , Joinville ,SC, inscrita no CNPJ sob nº 05020495/0001-34, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Emerson Siqueira com registro no Crea-Sc nº 53721-8 , executou a obra e o projeto da ponte de concreto armado sobre o rio Humbolt no Município de Corupá ,com vão de 50,00 metros e área de 205.00 metros quadrados.

Os principais serviços executados foram:


- Execução de fundação profunda tipo tubulão	24,00 m.
- Execução de blocos de ancoragem em rocha com vergalhões	49,00 m <sup>3</sup> .
- Execução de escavação de terra	75,00 m <sup>3</sup> .
- Execução e Projeto de ponte em concreto armado	205,00 m <sup>2</sup> .
- Execução de laje pré-fabricada	155,00 m <sup>2</sup> .
- Execução de sinalização de segurança com balde	20,00 m.
- Execução de armadura de aço para concreto	32,48 ton.
- Execução de forma	598,50 m <sup>2</sup> .
- Execução de concreto estrutural	297,00 m <sup>3</sup> .
- Execução de compactação de aterro	75,00 m <sup>3</sup> .

Dados sobre o contrato:

Contrato nº : 34/2016  
 Agente Promotor : Prefeitura Municipal de Corupá  
 Objeto do Contrato: Ponte em concreto armado  
 Período de Execução : 07/12/2016 a 07/08/2017  
 Prazo de execução : 8 meses  
 ART nº : 6521899-7 complementar a art 6228842-3

Informamos que os serviços foram executados conforme determinação e normas especificadas no memorial descritivo da obra, cumprindo também os prazos determinados pelo contrato.

Corupá, 05 de abril de 2018.

  
**JOÃO CARLOS GOTTARDI**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**"CAPITAL CATARINENSE DA BANANA"**

Lei nº 12.472 de 11/12/2002

Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/craenet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800031464 CAT nº 252018091136 de 09/04/2018, página 3 de 3





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252018091136**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EMERSON SIQUEIRA**  
Registro.....: SC S1 053721-8  
C.P.F.....: 810.238.559-68  
Data Nasc.....: 15/07/1972  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 05/08/2000 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
FLORIANOPOLIS - SC



**•ART 6228842-3**

Empresa.....: FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
Proprietário.: MUNICIPIO DE CORUPA  
Endereço Obra: RIO HUMBOLDT S N  
Bairro..... CENTRO  
89278 - CORUPA - SC  
Registrada em: 29/06/2017 Baixada em.. 06/04/2018  
Período (Previsto) - Início: 07/12/2016 Término.....: 07/08/2017  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6033039-9  
Profissional: 053721-8 EMERSON SIQUEIRA

EXECUCAO

PROJETO

PONTE EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 205,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO E EXECUCAO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO HUMBOLDT  
CONHECIDO COMO PONTE BAIXA

**•ART 6521899-7**

Empresa.....: FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
Proprietário.: MUNICIPIO DE CORUPA  
Endereço Obra: RIO HUMBOLDT S N  
Bairro..... CENTRO  
89278 - CORUPA - SC  
Registrada em: 04/04/2018 Baixada em.. 06/04/2018  
Período (Previsto) - Início: 07/12/2016 Término.....: 07/08/2017  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6228842-3  
Profissional: 053721-8 EMERSON SIQUEIRA

EXECUCAO

FORMAS

Dimensão do Trabalho ...: 598,50 METRO(S) QUADRADO(S)

ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO

Certidão de Acervo Técnico nº 252018091136 emitida em 09/04/2018

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creano/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800031464 CAT nº 252018091136 de 09/04/2018, página 1 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252018091136**  
 Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ...	32,48 TONELADA(S)
CONCRETO ESTRUTURAL	
Dimensão do Trabalho ...	297,00 METRO(S) CUBICO(S)
SINALIZACAO	
Dimensão do Trabalho ...	20,00 METRO(S)
BLOCO DE ANCORAGEM	
Dimensão do Trabalho ...	49,00 METRO(S) CUBICO(S)
FUNDACAO PROFUNDA TIPO TUBULAO	
Dimensão do Trabalho ...	24,00 METRO(S)
LAJE PRE-FABRICADA	
Dimensão do Trabalho ...	155,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESCAVACAO EM TERRA	
Dimensão do Trabalho ...	75,00 METRO(S) CUBICO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE	
Dimensão do Trabalho ...	75,00 METRO(S) CUBICO(S)



PROJETO E EXECUCAO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO HUMBOLDT COM AREA DE 205 00 M2 SENDO 50 METROS DE COMPRIMENTO E 4 10 METROS DE LARGURA BLOCOS DE ANCORAGEM EM ROCHA COM VERGALHAO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800031464, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018091136  
 09/04/2018, 15:16:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800031464 CAT nº 252018091136 de 09/04/2018, página 2 de 3




Certidão de Acervo Técnico nº 252018091136 emitida em 09/04/2018

## Declaração De Conhecimento do Objeto

A Fator3 Engenharia e Consultoria LTDA, CNPJ: 05.020.495/0001-34, através do seu sócio administrador e responsável técnico, Eng. Civil Emerson Siqueira, CPF: 810.238.559-68, DECLARA, que conhece os locais das instalações do objeto, está ciente de suas condições e nada tem a reivindicar.

Itapoá, 09 de junho de 2022.

  
Eng. Civil: Emerson Siqueira  
CPF: 810.238.559-68  
Sócio administrador



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42203148694	CNPJ 05.020.495/0001-34
NOME EMPRESARIAL FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 43.8D.99.5E.F8.0C.6F.BA.21.FB.61.FF.92.70.5B.D0.02.23.47.81	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	72058323904	AMILTON CORREA:72058323904	885531036623336769 1	13/04/2022 a 13/04/2023	Não
ADMINISTRADOR	81023855968	EMERSON SIQUEIRA:81023855968	298703996224277311 5	07/05/2019 a 07/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

43.8D.99.5E.F8.0C.6F.BA.21.FB.61.FF.  
92.70.5B.D0.02.23.47.81-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 02/05/2022 às 15:43:29  
17.DC.CD.6B.86.A1.94.AA  
1B.47.7D.49.01.10.A9.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **05.020.495/0001-34**  
 Número de Ordem do Livro: **22**



**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial: **FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**  
 NIRE: **42203148694**  
 CNPJ: **05.020.495/0001-34**  
 Número de Ordem: **22**  
 Natureza do Livro: **REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO**  
 Município: **JOINVILLE**  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **24/04/2002**  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
 Data de encerramento do exercício social: **31/12/2021**  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **19595**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial: **FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**  
 Natureza do Livro: **REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO**  
 Número de ordem: **22**  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **19595**  
 Data de início: **01/01/2021**  
 Data de término: **31/12/2021**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8D.99.5E.F8.0C.6F.BA.21.FB.61.FF.92.70.5B.D0.02.23.47.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.020.495/0001-34

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.018.898,03	R\$ 818.268,19
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 977.391,30	R\$ 779.728,34
DISPONIBILIDADES		R\$ 902.265,27	R\$ 637.263,49
CAIXA		R\$ 489.276,89	R\$ 535.207,15
Caixa		R\$ 489.276,89	R\$ 535.207,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Banco Itaú S/A		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 412.978,38	R\$ 102.046,34
Itau Aplicação CDB-DI		R\$ 215.437,71	R\$ 0,00
Itau Auto Mais		R\$ 2.540,67	R\$ 1.217,95
Aplicação K2 MM		R\$ 115.000,00	R\$ 100.828,39
Aplicação RF Juros Reais		R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 75.126,03	R\$ 142.464,85
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 120.000,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 120.000,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 44.822,75	R\$ 22.464,85
INSS A Compensar		R\$ 44.822,75	R\$ 22.464,85
OUTROS CRÉDITOS A REALIZAR		R\$ 30.303,28	R\$ 0,00
CAUÇÕES		R\$ 30.303,28	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - FUND EDUC REG JILLE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - PONTE CORUPA SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - COBERT HOSP REGIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - RJD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - UNIVILLE SFS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - PONTE VILA NOVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - PONTE DEFESA CIVIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO PONTE DO JACÓ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - ANAGE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - MURO CEMITERIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - FMMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO-FUNDO ESTAD DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO-PONTE ANO BOM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO-RESERVATÓRIO-CAJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO E FORMAÇÃO-PONTE RIBEIRÃO CORREIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - PILARES DO PIRAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - PONTE GLOWASKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - CREMATÓRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - PRAÇA CORUPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - ACADEMIA ASPMJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00



CUSTO EM FORMAÇÃO - GALPÃO VADINHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - BENK ADMINISTRADORA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - GALPÃO O.P	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - PONTE GUANABARA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - ESCADAS UNIVILLE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - RESIDENCIAL BLUMER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO-3 PONTES CORUPA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO-PONTE BARRA DO SUL-PERE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - PONTE CORUPA 2015	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO-ROTA-TIFA DOS MILHOES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO-PONTE GUARAMIRIM-BANANA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO PONTE BAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO HOSPITAL BETHESDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO-PONTE JAGUARIAIVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - PASSARELA PARANAGUA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - PONTE RIO CAPIVARI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - PONTE ITAPOCÚ-GUARAMI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - PONTE RIO RS SAO JOAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - MURO RIO NEGRINHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO EM FORMAÇÃO - SAMBAQUI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 41.506,73	R\$ 38.539,85
IMOBILIZADO	R\$ 41.506,73	R\$ 38.539,85
BENS E DIREITOS EM USO	R\$ 188.886,10	R\$ 188.886,10
Aparelhos, Máquinas e Equipamentos	R\$ 6.511,83	R\$ 6.511,83
Móveis e Utensílios	R\$ 43.306,00	R\$ 43.306,00
Ferramentas	R\$ 2.884,27	R\$ 2.884,27
Imóveis	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Veículos de Uso	R\$ 90.490,00	R\$ 90.490,00
Computadores e Periféricos	R\$ 2.679,00	R\$ 2.679,00
Hardware	R\$ 3.293,00	R\$ 3.293,00
Maquinas e Equipamentos	R\$ 4.722,00	R\$ 4.722,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ (147.379,37)	R\$ (150.346,25)
(-) (-) Aparelhos, Máquinas e Equipamentos	R\$ (3.695,58)	R\$ (4.133,34)
(-) (-) Móveis e Utensílios - Depreciação	R\$ (38.565,36)	R\$ (38.741,40)
(-) (-) Ferramentas - Depreciação	R\$ (1.455,28)	R\$ (1.743,76)
(-) (-) Imóveis - Depreciação	R\$ (13.767,06)	R\$ (15.167,10)
(-) (-) Veículos de Uso	R\$ (86.353,87)	R\$ (86.353,87)
(-) (-) Computadores Periféricos - Depreciaçã	R\$ (1.562,75)	R\$ (2.098,55)
(-) (-) Maquinas e Equipamentos	R\$ (1.979,47)	R\$ (2.108,23)
PASSIVO	R\$ 1.018.898,03	R\$ 818.268,19
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 20.410,94	R\$ 5.923,85
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 290,34	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 290,34	R\$ 0,00
Ferramentas Gerais Com Import SA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Celito Copias Ltda	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FH Ferramentas e Abrasivos Ltda	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSBC COM E SERVIÇOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTACIONAMENTO MGM LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARACAJU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.M.C MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 290,34	R\$ 0,00
A. SILVA FERRAGENS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00



2

*[Handwritten signatures and marks]*



DALTON TERES -ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.D TUBOS E PAVIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFERMACO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CON	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Porto de Areia Fragosos Ltda .	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMULLER COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brucaville Transporte de Residuos Industriais Ltda	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.544,44	R\$ 5.923,85
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	R\$ 4.124,00	R\$ 4.311,00
Pro-Labore a Pagar	R\$ 4.124,00	R\$ 4.311,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 1.420,44	R\$ 1.612,85
I.N.S.S. a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F.G.T.S. a Pagar	R\$ 217,77	R\$ 410,18
Encargos S/Provisão 13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão P/Férias	R\$ 1.202,67	R\$ 1.202,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 14.576,16	R\$ 0,00
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 14.576,16	R\$ 0,00
ISS Retido a Recolher	R\$ 2.580,00	R\$ 0,00
IRRF a Recolher - Contribuintes	R\$ 376,35	R\$ 0,00
INSS Retido a Recolher	R\$ 11.619,81	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cheques em Trânsito a Compensar - ITAU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 998.487,09	R\$ 812.344,34
CAPITAL	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
Capital Social Integralizado	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 198.487,09	R\$ 12.344,34
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 452.176,62	R\$ 207.589,79
Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$ 452.176,62	R\$ 207.589,79
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ (253.689,53)	R\$ (195.245,45)
(-) Resultado do Exercício	R\$ (253.689,53)	R\$ (195.245,45)
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8D.99.5E.F8.0C.6F.BA.21.FB.61.FF.92.70.5B.D0.02.23.47.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

11

*[Handwritten signatures]*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **05.020.495/0001-34**  
 Número de Ordem de Livro: **22**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO)</b>		R\$ (252.402,53)	R\$ (195.245,45)
<b>(-) CUSTOS</b>		R\$ (115.127,78)	R\$ (51.296,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (115.127,78)	R\$ (51.296,00)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS PRESTADOS		R\$ (115.127,78)	R\$ (51.296,00)
(-) Muro Rio Negrinho		R\$ (115.127,78)	R\$ (51.296,00)
<b>(-) DESPESAS</b>		R\$ (146.339,31)	R\$ (161.957,85)
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		R\$ (140.910,92)	R\$ (155.714,22)
<b>(-) DESPESAS TRABALHISTAS</b>		R\$ (60.683,98)	R\$ (64.004,63)
(-) Salários		R\$ (5,26)	R\$ (1,79)
(-) Pro-Labore		R\$ (60.678,72)	R\$ (64.002,84)
<b>(-) ENCARGOS SOCIAIS</b>		R\$ (14.010,47)	R\$ (14.847,44)
(-) I.N.S.S.		R\$ (12.135,72)	R\$ (12.800,52)
(-) F.G.T.S.		R\$ (1.732,73)	R\$ (1.885,00)
(-) Encargos Sociais S Provisões		R\$ (142,02)	R\$ (161,92)
<b>(-) DESPESAS GERAIS</b>		R\$ (66.216,47)	R\$ (76.862,15)
(-) Energia Elétrica		R\$ (1.029,45)	R\$ (911,77)
(-) Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ (1.431,04)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (388,50)
(-) Sindicato Patronal Associação de Classe		R\$ (4.946,05)	R\$ (4.919,05)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (2.966,88)	R\$ (2.966,88)
Propaganda e Publicidade		R\$ (500,00)	R\$ 0,00
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (9.319,25)	R\$ (3.839,10)
(-) Telefone		R\$ (13.632,14)	R\$ (12.320,70)
Seguros		R\$ (3.463,52)	R\$ 0,00
(-) Honorários Contábeis		R\$ (8.637,00)	R\$ (8.242,00)
(-) Manutenção e Conservação de Veículos		R\$ (7.194,27)	R\$ (13.091,51)
(-) Reforma e Ampliação		R\$ (3.739,45)	R\$ (7.495,82)
(-) EPIS		R\$ 0,00	R\$ (377,32)
(-) Mensalidade Anuidade		R\$ (3.776,53)	R\$ (7.378,87)
(-) material P Construção Reformas		R\$ 0,00	R\$ (359,98)
Manut.Maq.Equipamentos		R\$ (410,00)	R\$ 0,00
(-) Mensalidade Condomínio		R\$ (5.254,74)	R\$ (5.700,74)
(-) Taxas Diversas		R\$ (1.347,19)	R\$ (1.252,80)
(-) Material de Consumo		R\$ 0,00	R\$ (6.186,07)
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS</b>		R\$ (3.442,19)	R\$ (4.094,88)
<b>(-) JUROS E DESCONTOS</b>		R\$ (3.442,19)	R\$ (4.094,88)
(-) Juros		R\$ (520,09)	R\$ (624,14)
(-) Multas		R\$ (44,10)	R\$ (268,24)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.878,00)	R\$ (3.202,50)
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS</b>		R\$ (1.986,20)	R\$ (2.148,75)
<b>(-) IMPOSTOS</b>		R\$ (1.986,20)	R\$ (2.148,75)
(-) IOF		R\$ (190,50)	R\$ (26,16)
(-) IRRF (exclusivo Na Fonte)		R\$ (1.795,70)	R\$ (2.122,59)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		R\$ 9.064,56	R\$ 18.008,40
<b>GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>		R\$ 9.064,56	R\$ 18.008,39
Rendimentos de Aplicação do FAF		R\$ 9.064,56	R\$ 18.008,39
<b>JUROS E DESCONTOS OBTIDOS</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,01
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 0,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8D.99.5E.F8.0C.6F.BA.21.FB.61.FF.92.70.5B.D0.02.23.47.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

n



## NOTAS EXPLICATIVAS



### 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Empresária Limitada, FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, NIRE 42203148694, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.020.495/0001-34, iniciou suas atividades em 03/05/2002, com sede no município de Joinville/SC, à rua Três de Maio, nº 58, salas 402 e 403 – Centro, tributada sob o regime de lucro presumido, tem por objetivo social explorar a atividade de prestação de serviços técnicos de engenharia civil, compreendendo projetos, consultoria, treinamento e serviços de construção civil em geral.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

A empresa vem apresentar as demonstrações contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 (comparativas), compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), DFC e Notas Explicativas (NE), elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial aplicáveis.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade, conforme (Resolução CFC 1.418/2012), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para Micro e Pequenas Empresa (ME/EPP), obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2021 à 31/12/2021.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência.

### 3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC ITG 1000 – Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas (ME/EPP), expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012.

✓

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



#### 4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional adotada pela empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são levados às respectivas contas de resultado, em atendimento ao regime de competência.



#### 5. USO DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

#### 6. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (*IMPAIRMENT*)

Atendendo ao conteúdo da NBC ITG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução 1.418/201, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado.

Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment*, uma vez que não identificou indicação relevante de não recuperabilidade.

#### 7. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos,

orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a NBC ITG 1000.



#### 8. ITENS ATIVO CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, esta classificação está em conformidade com o que determina o Pronunciamento Técnico ME/EPP – NBC ITG 1000. Os ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses são classificados como itens não circulantes.

#### 9. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelos serviços prestados são registrados e mantidos pelo valor nominal dos títulos decorrentes dos serviços prestados, acrescidos de variações financeiras, quando aplicável. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante

#### 10. APLICAÇÃO FINANCEIRA

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

- Itaú Aplicação CDB-DI
- Itaú Auto Mais
- Aplicação K2 MM
- Aplicação RF Juros Reais

## 11. TRIBUTOS E CONTRIBUÇÕES A COMPENSAR

– Inss a compensar: R\$ 22.464,85



## 12. ESTOQUE

O estoque de materiais utilizado nas obras em andamento, remanescente em 01/01/2021 a 31/12/2021, foi valorado pelo seu custo de aquisição, sendo inferior aos praticados pelo mercado.

Ao final do exercício social o estoque no custo em formação, é transferido para o resultado.

### 12.01 OBRAS EM ANDAMENTO

#### 12.01.01 Custo em Formação:

Valores transferidos para o resultado:

- Muro Rio Negrinho: R\$ 51.296,00

## 13. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração, incluindo-se os impostos e taxas não recuperáveis, e excluindo-se o ICMS, quando recuperável, nos termos da legislação vigente na respectiva Unidade Federada (UF) onde está localizada o estabelecimento da empresa.

A administração da sociedade julgou irrelevante a elaboração do laudo de avaliação, por superar o custo ao benefício.

## 14. DEPRECIÇÃO

Taxas utilizadas para a depreciação.

Several handwritten signatures in blue ink are scattered at the bottom of the page. There is one large signature in the center-right, and several smaller ones below it.



	TAXAS	ANOS
Máquinas e Equipamentos	10%	10
Móveis e Utensílios	10%	10
Hardware	10%	10
Equipamentos Eletrônicos	10%	10
Equipamentos de Informática	10%	10
Edificações	4%	25



## 15. ITENS PASSIVO CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

### 15.01. FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

## 16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS:

### 16.01 Tributada pelo Lucro Presumido

- PIS: 0,65%

- COFINS 3%

- IRLP: 8% presunção, 15% alíquota aplicada (mão de obra com material), adicional de 10%, caso ultrapassar 60.000,00 a presunção.

- IRLP: 32% presunção, 15% alíquota aplicada (mão de obra sem material), adicional de 10%, caso ultrapassar 60.000,00 a presunção.

- CSLL: 12% presunção, alíquota 9% aplicada (mão de obra com material)

- CSLL: 32% presunção, alíquota 9% aplicada (mão de obra sem material)

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

## 17. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

### 17.01 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata tempore*).

A empresa não possui nenhum empréstimo ou financiamento decorrente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.



## 18. CAPITAL SOCIAL

Totalmente integralizado em 03/05/2002 é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Reais), representado por 800.000 (mil quotas), sendo 792.000 quotas para Emerson Siqueira e 8.000 quotas para Ligia V.M. Siqueira, em moeda corrente nacional, totalmente integralizado por sócios residentes no país, as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, formalizado em contrato.

Joinville/SC 31 de dezembro de 2021.

**AMILTON  
CORREA:720  
58323904**

Assinado de forma  
digital por AMILTON  
CORREA:72058323904  
Dados: 2022.05.02  
17:55:51 -03'00'

Amilton Correa  
Técnico Contábil  
CRC: 1SC 2072103  
CPF: 720.583.239-04

  
Emerson Siqueira  
Sócio Administrador  
CPF: 810.238.559-68





**Análise Financeira de 01/01/2021 à 31/12/2021**

**A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

779.728,34 + 0,00

5.923,85 + 0,00

779.728,34

5.923,85

**131,6253**

**B) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ILC  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

779.268,19

5.923,85

**131,5476**

**C) ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG  $\frac{\text{At.Circulante} + \text{At.Permanente} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

779.728,34 + 38.539,85 + 0,00

5.923,85 + 0,00

818.268,19

5.923,85

**138,1311**

**AMILTON**  
**CORREA:720**  
**58323904**

Assinado de forma  
digital por AMILTON  
CORREA:72058323904  
Dados: 2022.05.02  
16:51:35 -03'00'

Amilton Correa  
Técnico Contábil  
CRC: 1SC 2072103

  
Emerson Siqueira  
Sócio Administrador  
CPF: 810.238.559-68





06/06/2022

0012290243

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Joinville



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9591759

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 05/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, portador do CNPJ: 05.020.495/0001-34.\*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, segunda-feira, 6 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012290243





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1503250**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

**NOME: FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Raiz do CNPJ: 05.020.495

Certidão emitida às 11:21 de 06/06/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**


*(Assinaturas manuscritas em azul)*

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL**

A Fator3 Engenharia e Consultoria LTDA, CNPJ: 05.020.495/0001-34, através do seu sócio administrador e responsável técnico, Eng. Civil Emerson Siqueira, CPF: 810.238.559-68, - DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )  
(Observação :em caso afirmativo ,assinalar a ressalva acima)

Itapoá, 09 de junho de 2022. ✓


  
Eng. Civil: Emerson Siqueira  
CPF: 810.238.559-68  
Sócio administrador



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA

A Fator3 Engenharia e Consultoria LTDA, CNPJ: 05.020.495/0001-34, através do seu sócio administrador e responsável técnico, Eng. Civil Emerson Siqueira, CPF: 810.238.559-68, - DECLARA, para fins de participação do edital de Tomada de Preços nº 09/2022, e para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Itapoá, 09 de junho de 2022.

  
Eng. Civil: Emerson Siqueira  
CPF: 810.238.559-68  
Sócio administrador

## DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA GARANTIA

Ao Edital de Tomada de Preço nº 09/2022/SLC/2022


Razão Social da Empresa: FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 05.020.405/0001-34

Endereço: Rua 3 de maio n. 58 sala 403

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa Fator3 Engenharia e Consultoria LTDA, caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.


Itapoá, 09 de junho de 2022.

  
Eng. Civil: Emerson Siqueira  
CPF: 810.238.559-68  
Sócio administrador

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa FATOR3 ENGENHARIA E COSULTORIA LTDA, situada NA RUA 3 DE MAIO N.58 SALA 403, JOINVILL/SC inscrita no CNPJ nº 05.020.405/0001-34, DECLARA que está enquadrada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) e quer exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços e também quer postergar a comprovação da regularidade fiscal limitado a 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Itapoá, 09 de junho de 2022.

  
Eng. Civil: Emerson Siqueira  
CPF: 810.238.559-68  
Sócio administrador











Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203148694	05.020.495/0001-34	24/04/2002	03/05/2002
Endereço: RUA TRÊS DE MAIO, 58 SALAS 402 E 403, CENTRO, JOINVILLE, SC - CEP: 89201030			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO PROJETOS, CONSULTORIA E TREINAMENTO, E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LIGIA VIEIRA MAIA SIQUEIRA 023.583.139-55	8.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EMERSON SIQUEIRA 810.238.559-68	792.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
13/04/2018	20189400650		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

224944282



página: 1/2

CONTROLE: 14842846409580 CPF SOLICITANTE: 064.491.029-18 NIRE: 42203148694 EMITIDA: 07/06/2022 PROTOCOLO: 224944282



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203148694	05.020.495/0001-34	24/04/2002	03/05/2002
Endereço: RUA TRÊS DE MAIO, 58 SALAS 402 E 403, CENTRO, JOINVILLE, SC - CEP: 89201030			

FLORIANOPOLIS - SC, 7 de Junho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224944282



página: 2/2

CONTROLE: 14842846409580 CPF SOLICITANTE: 064.491.029-18 NIRE: 42203148694 EMITIDA: 07/06/2022 PROTOCOLO: 224944282